



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 01 DE FEVEREIRO DE 2023 EDIÇÃO Nº 371

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

PORTARIA Nº 757/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **PATRICIA IGNACIO DE SOUZA**, portador do CPF XXX.XXX.594-96 para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE**, lotado na **GABINETE DO PREFEITO**, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 01 de janeiro de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 758/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **MARINALDA ALTINO DOS SANTOS BERNARDO**, portador do CPF XXX.XXX.484-77 para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 01 de janeiro de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 759/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Srt. **YALLE MOURA DOS SANTOS**, portador do CPF XXX.XXX. 934-26 para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 01 de janeiro de 2023.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 01 DE FEVEREIRO DE 2023 EDIÇÃO Nº 371

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 760/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **AGNALDO PAULO DOS SANTOS**, portador do CPF XXX.XXX.284-42 para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE ESPORTE E EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 01 de janeiro de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 761/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **SERAFIM CAETANO DOS SANTOS FILHO**, portador do CPF XXX.XXX. 674-04 para o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**, lotado na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 01 de janeiro de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 762/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **GEOVANO CAETANO GOMES**, portador do CPF XXX.XXX.274-91 para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE POÇOS, AÇUDES E MÁQUINAS**, lotado na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 01 de janeiro de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 763/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **SAMUEL PEDRO DA SILVA**, portador do CPF XXX.XXX.974-39 para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE ESTRADAS E RODAGEM**, lotado na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 01 DE FEVEREIRO DE 2023 EDIÇÃO Nº 371

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 01 de janeiro de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 764/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **LUCIANO MONTEIRO DA SILVA**, portador do CPF XXX.XXX.134-09 para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE LIMPEZA URBANA**, lotado na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 01 de janeiro de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 765/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **ALMIR RENATO DE SOUZA PINTO**, portador do CPF XXX.XXX. 674-35 para o cargo de **ATENDENTE TÉCNICO**, lotado na **SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 01 de janeiro de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 766/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Srt. **MARILLYA CELIA FERREIRA TAVARES**, portador do CPF XXX.XXX. 674-48 para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 01 de janeiro de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 767/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Srt. **VALDECRECIA OLIVEIRA DA SILVA**, portador do CPF XXX.XXX.834-21 para o cargo de **DIRETORA DO S.I.M. (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL)**, lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 01 de janeiro de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 01 DE FEVEREIRO DE 2023 EDIÇÃO Nº 371

PORTARIA Nº 768/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Srt. **CHARLENE MENDES DE SANTANA**, portador do CPF XXX.XXX.014-92 para o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**, lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 01 de janeiro de 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

----- FIM DA EDIÇÃO -----